

**PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA 2023****ANEXO III - INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A INSCRIÇÃO DA PROPOSTA**

## 1) Informações a serem inseridas no sistema

- a) Título da proposta
- b) Categoria: LONGA-METRAGEM - FICÇÃO; SÉRIE - FICÇÃO; LONGA-METRAGEM, TELEFILME OU SÉRIE - ANIMAÇÃO; LONGA-METRAGEM, TELEFILME OU SÉRIE - DOCUMENTÁRIO
- c) Logline (máx. 250 caracteres)
- d) Tipo: **FICÇÃO, DOCUMENTÁRIO OU ANIMAÇÃO**
- e) Organização temporal: SERIADA ou NÃO SERIADA
- f) Duração por episódio (se for o caso)
- g) Duração total prevista
- h) Roteirista
- i) É adaptação de obra intelectual de terceiros: **SIM ou NÃO**
- j) Visão / abordagem estética (máx. 2.500 caracteres)
- k) Pontos fortes da Proposta (máx. 2.500 caracteres)
- l) Perfil do público alvo (máx. 1.000 caracteres)
- m) Estratégias de alcance ao público alvo (máx. 1.000 caracteres)
- n) Estratégia de venda/viabilização da proposta (máximo 1.000 caracteres)
- o) Valor total do projeto
- p) Valor solicitado à RIOFILME:
- q) O PROPONENTE é sediado nas Áreas de Planejamento 3, 4 ou 5 do município do Rio de Janeiro, conforme regulamentadas pela Prefeitura, exceto nos bairros Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes; ou em favelas situadas nas Áreas de Planejamento 1 e 2, conforme item 9.8.1 do EDITAL: **SIM ou NÃO**
- r) Sócio(a) do PROPONENTE ou roteirista da OBRA AUDIOVISUAL é pessoa negra: **SIM ou NÃO**
- s) Sócio(a) do PROPONENTE ou roteirista da OBRA AUDIOVISUAL é indígena: **SIM ou NÃO**
- t) Sócio(a) do PROPONENTE ou roteirista da OBRA AUDIOVISUAL é pessoa com deficiência: **SIM ou NÃO**
- u) Sócio(a) do PROPONENTE ou roteirista da OBRA AUDIOVISUAL é transgênero: **SIM ou NÃO**
- v) Sócia do PROPONENTE ou roteirista é mulher: **SIM ou NÃO**

## 2) Documentos a serem inseridos no sistema

- a) Declarações obrigatórias do proponente (ANEXO I)
- b) Argumento
- c) Detalhamento do projeto:
  - i) Descrição dos Personagens (apenas para projetos de FICÇÃO ou ANIMAÇÃO)
  - ii) Conceito visual (apenas para projetos de ANIMAÇÃO): Apresentação visual ou moodboard de 1 (uma) até 5 (cinco) imagens, contendo esboços, ou artes conceituais, ou referências de personagens, cenários entre outros elementos que caracterizem o estilo gráfico da proposta)
  - iii) Personagens reais e/ou objetos do documentário (Apenas para projetos de DOCUMENTÁRIO) (descrição preliminar dos personagens reais principais e/ou dos locais, dinâmicas, manifestações sociais, culturais ou outros objetos principais do documentário.
  - iv) Estratégias de Abordagem (Apenas para projetos de DOCUMENTÁRIO) (descrição das principais formas como serão abordados os personagens reais e/ou demais objetos do



RIOFILME



Rio  
PREFEITURA

CULTURA



LEI  
PAULO  
GUSTAVO

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



documentário. Podem incluir: entrevistas, utilização de material de arquivo, narração, acompanhamento de atividades ordinárias ou extraordinárias, reencenações, performances, animações, trilha sonora, etc.

- d) Planilha Orçamentária (ANEXO IV)
- e) Cronograma (ANEXO V)
- f) Currículo e Carta de Anuência da Equipe Artística e Técnica (ANEXO VI)
- g) Contrato de Cessão, Opção de Cessão, de Direitos autorais para Adaptação de Obra intelectual original de terceiros (se for o caso)
- h) Carta de Anuência de Personalidades Envolvidas conforme (se for o caso) (ANEXO VII) ou outro instrumento jurídico assinado que contenha as mesmas disposições (se for o caso)
- i) Autodeclarações de pessoa negra, mulher, indígena, com deficiência, e/ou transgênero (se for o caso) (ANEXO VIII)
- j) Foto de pessoa negra ou indígena, conforme detalhado no EDITAL (se for o caso)
- k) Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e contendo o nome completo da pessoa, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que emitiu o laudo, se for o caso de autodeclaração de pessoa com deficiência.
- l) Cópia de documento oficial de identificação com foto do(a) roteirista residente há mais de 1 (um) ano no município do Rio de Janeiro;
- m) Cópia de dois comprovantes de residência no município do Rio de Janeiro emitido no nome do (a) roteirista, sendo:
  - i) 1 comprovante emitido há pelo menos 1 (um) ano do momento da inscrição;
  - ii) 1 comprovante emitido até um mês do momento da inscrição;
  - iii) Na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, o (a) roteirista deverá enviar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, conforme modelo publicado no ANEXO XI do EDITAL.

Observação: Todas as assinaturas de quaisquer documentos previstos neste edital devem ser realizadas por meio do sistema de assinatura eletrônica de documentos fornecido pelo governo federal, disponível em: <https://assinador.iti.br/assinatura/>. Para se cadastrar, basta o CPF.